

DECRETO N° 7326, de 19 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 693.833,75 (Seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7326				Data	19/02/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
73	70	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.04.0.04.1 22.0014.201 4.31909400. 15000000	88.833,75	
588	571	1	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO 1.16.0.15.4 51.0018.215 4.33903900. 17050000	105.000,00	
			FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		

1077	592	1	1.16.2.16.4 82.0018.104 4.44905100. 17040000	500.000,00
Soma:				693.833,75
Anulação de Créditos			Data	19/02/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O rçamentária	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
70		1	1.04.0.04.1 22.0014.201 4.31901100. 15000000	88.833,75
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
571		1	1.16.0.04.1 22.0014.214 4.44905200. 17050000	105.000,00
592		1	1.16.0.15.4 52.0018.215 5.33903900. 17040000	500.000,00
Soma:				693.833,75

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal